DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Colaboração 4
Atos Normativos 5
resolução 5
Atos Administrativos 12
Ata 12
Editais 17
convocação 17
Editais 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.805, de 06 de junho de 2023.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001820-36.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **ALCIR MARIA DE OLIVEIRA**, Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Educação a implantação por merecimento, nos termos da Lei Municipal nº. 1.392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "03" para a referência "10", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento da Sentença Judicial, do Processo acima citado, Procedimentos do Juizado Especial Cível, fica promovido horizontalmente, por antiguidade, o servidor abaixo relacionado:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	ALCIR MARIA DE OLIVEIRA	01/04/2010	Referência "10"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de junho de 2.023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.806, de 06 de junho de 2023.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o relatório de tempo de serviço (quinquênio) – maio de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, de 06 de junho de 2023.

Considerando a Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022 e o Respeitável Despacho do Ilmo. Sr. Prefeito datado de 19/04/2022. Deferindo para que seja contado o tempo de aquisição da carreira dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, no período de maio de 2020 à dezembro de 2021, contudo, com direitos reconhecidos a partir de janeiro de 2022, sem direito a pagamento de atrasados pelo Município de Jales, em atendimento ao Parecer nº 462/2022 de 18/04/2022.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço: **VIVIANE CRISTINA CAGNIN**, 01 quinquênio completado em 06/05/2023; **MARLENE MASTELARI,** 03 quinquênios completados em 28/05/2023; **NIVALDO GONÇALVES REZENDE**, 06 quinquênios completados em 06/05/2023, **ANA CRISTINA CORREA,** 01 quinquênio completado em 02/05/2023; **HETÁCIA VIEIRA DE ALMEIDA**, 01 quinquênio completado em 02/05/2023; **ROZANE CARMEN DE OLIVEIRA,** 07 quinquênios completados em 12/05/2023; **ROZELI DONDA DA SILVA**, 07 quinquênios completados em 10/05/2023 e **NEUSA BATISTA DE OLIVEIRA**, 07 quinquênios completados em 02/05/2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA ASSINATURA: 29/05/2023 OBJETO: Acréscimo de serviços no contrato com empresa especializada, para execução das obras de revitalização da Avenida "Paulo Marcondes", com execução de pista de caminhada, recapeamento asfáltico e drenagem de águas pluviais, no trecho entre a Rodovia Euphly Jalles (SP-563) e a Avenida da Integração, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos e o convênio nº 100832/2022 - SDR / SCMENG e respectiva contrapartida municipal, por tempo determinado. Fica aditado o presente contrato, com base no artigo 65, § 1º,

da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Geral Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e concordância da empresa no aditamento. VALOR (R$): 311.191,42 (trezentos e onze mil, cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) MODALIDADE: Processo Licitatório nº 130/2022 - Tomada de Preço nº 14/2022. Jales - SP, 29 de maio de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP. VALOR: R$ 403.156,42 Global. ASSINATURA: 01/06/2023. OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Instalação de Iluminação Ornamental de 12 (doze) Parques Infantis em Diversos Bairros no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Projetos, por tempo determinado". MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023 - Processo nº 90/2023.VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023. Jales - SP, 02 de junho de 2023.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA .Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 REFERÊNCIA: Aquisição de diversos materiais para uso odontológico, destinados às Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária de Saúde (APS), pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado as empresas: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 05.159.591/0001-68, os itens 01, 06, 16 e 41 do Anexo I; DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 08.849.206/0001-00, os itens 02, 08, 17, 18, 25, 32, 45, 51, 55 a 58, 65 e 68 do Anexo I; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ. (MF) nº 07.788.510/0001-14, os itens 03, 05, 15, 22 a 24, 38, 62, 72 e 73 do Anexo I; EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 11.330.365/0001-09, os itens 07 e 43 do Anexo I; ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ. (MF) nº 34.412.925/0001-61, os itens 09, 10 a 12, 21, 40, 42, 54, 59 e 71 do Anexo I; SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ. (MF) nº 28.820.225/0001-10, os itens 13, 14, 26 a 28, 30, 31, 33 a 37, 39, 44, 46 a 50, 53, 60, 63, 66, 69, 70 e 74 do Anexo I; LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 49.087.735/0001-93, os itens 19 e 20 do Anexo I; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ. (MF) nº 14.504.853/0001-75, o item 29 do Anexo I; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. (MF) nº 65.817.900/0001-71, o item 64 do Anexo I; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ. (MF) nº 04.063.331/0001-21, o item 67 do Anexo I. O item 52 foi DESERTO e os itens 04 e 61 foram FRACASSADOS. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 26 de maio de 2023. JÉSSICA SANTOS DA SILVA. Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 REFERÊNCIA: Aquisição de diversos materiais para uso odontológico, destinados às Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária de Saúde (APS), pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. D ESPACHO Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 05.159.591/0001-68, os itens 01, 06, 16 e 41 do Anexo I; DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 08.849.206/0001-00, os itens 02, 08, 17, 18, 25, 32, 45, 51, 55 a 58, 65 e 68 do Anexo I; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ. (MF) nº 07.788.510/0001-14, os itens 03, 05, 15, 22 a 24, 38, 62, 72 e 73 do Anexo I; EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 11.330.365/0001-09, os itens 07 e 43 do Anexo I; ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ. (MF) nº 34.412.925/0001-61, os itens 09, 10 a 12, 21, 40, 42, 54, 59 e 71 do Anexo I; SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ. (MF) nº 28.820.225/0001-10, os itens 13, 14, 26 a 28, 30, 31, 33 a 37, 39, 44, 46 a 50, 53, 60, 63, 66, 69, 70 e 74 do Anexo I; LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ. (MF) nº 49.087.735/0001-93, os itens 19 e 20 do Anexo I; PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ. (MF) nº 14.504.853/0001-75, o item 29 do Anexo I; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. (MF) nº 65.817.900/0001-71, o item 64 do Anexo I; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ. (MF) nº 04.063.331/0001-21, o item 67 do Anexo I. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 26 de maio de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Pro-Remédios Distribuidora De Produtos Farmacêuticos E Cosméticos LTDA VALOR: R$ 5.592,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) CONTRATADA: Dental Open – Comercio De Produtos Odontológicos LTDA VALOR: R$ 29.544,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) CONTRATADA: In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos E Hospitalares LTDA VALOR: R$ 16.160,20 (dezesseis mil, cento e sessenta reais e vinte centavos) CONTRATADA: Em Foco Cursos E Serviços VALOR: R$ 866,60 (oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) CONTRATADA: Athena Comércio De Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares Eireli VALOR: R$ 7.769,56 (sete mil setecentos e sessenta e nove mil reais e cinquenta e seis centavos) CONTRATADA: Suprema Dental Importação, Exportação E Comercio De Produtos Odontológicos Eireli VALOR: R$ 10.640,11 (Dez mil seiscentos e quarenta reais e onze centavos) CONTRATADA: LDG Clean Comercio De Produtos LTDA VALOR: R$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais) CONTRATADA: Passos Comercial Hospitalar LTDA VALOR: R$ 72,00 (Setenta e dois reais) CONTRATADA: Aglon Comercio E Representações LTDA VALOR: R$ 307,00 (Trezentos e sete reais) CONTRATADA: Cirúrgica União LTDA VALOR: R$ 2.055,90 (Dois mil reais e cinquenta e cinco mil e noventa centavos) ASSINATURA: 31/05/2023 OBJETO: Aquisição de diversos materiais para uso odontológico, destinados às Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária de Saúde (APS), pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - ANEXO I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Processo nº 79/2023. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos. Jales - SP, 31 de maio de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**.**OBJETO: “Visa-se à contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Instalação de Iluminação Ornamental de 12 (doze) Parques Infantis em Diversos Bairros no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Projetos, por tempo determinado.” Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 08/2023, tipo menor preço global, e ADJUDICO o objeto licitado em favor em favor da Empresa SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, CNPJ nº 78.794.427/0001-04. Jales-SP, 02 de junho 2023.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Colaboração nº 12/2023 – Processo nº 14/2023 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 14/2023 – Objeto: Repasse de recurso financeiro municipal, advindo de Emenda Parlamentar, por meio da lei nº 5.490/2022, à OSC Espaço Cidadania, Cultura e Arte - ECCART, para execução do serviço de atendimento às práticas culturais destinadas às crianças, adolescentes e adultos, no âmbito do Município de Jales - Cronograma de Desembolso: R$69.000,00 - parcela única – Assinatura 05/06/2023 – Vigência: 31/12/2023.

.....

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ**

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 25 DE MAIO DE 2023

Estabelece o PCA – Plano de Contratação Anual – para o exercício de 2024, a serem custeados com recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude.

O **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – de Jales, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº. 2.949, de 22 de agosto de 2005, e Resolução nº. 005, de 22 de agosto de 2016, com suas alterações dispõe:

CONSIDERANDO o principio da **PRIORIDADE ABSOLUTA**, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual para 2021/2024, estabelecendo a programação orçamentária dos recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, para o período;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003, de 12 de abril de 2023, que dispõe sobre o plano de ações a serem executadas no biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 9.600, de 27 de janeiro de 2023, que regulamenta o PCA – Plano de Contratação Anual –, previsto no inciso VII, do caput do Art. 12, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Jales;

CONSIDERANDO as competências deste Conselho de Direitos, em gerir o FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, de formular o plano de aplicações dos recursos captados, bem como deliberar sobre os critérios da utilização de suas receitas; e

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ**

CONSIDERANDO ainda a elaboração, a apreciação e a aprovação do PCA – Plano de Contratação Anual –, por este Conselho de Direitos na SPE – Sessão Plenária Extraordinária, de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o PCA – Plano de Contratação Anual –, referente aos recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, para o exercício de 2024, como o disposto no ANEXO desta Resolução.

Parágrafo Único: o anexo a que se refere o caput do artigo, é peça integrante e indissociável dessa Resolução, tendo validade como se nela estivesse transcrito.

Art. 2º – Após a publicação desta Resolução, a mesma será encaminhada a Unidade Setorial de Objetos Específicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de que a mesma venha a inserir a proposta do PCA quanto ao Setor do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, a qual é responsável pelo encaminhamento à Unidade Consolidadora do PCA, como estabelecido e nos termos do inciso II do caput do art. 2º, do Decreto Municipal nº. 9.600 de 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º – Caberá a Unidade Setorial de Objetos Específicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, transcrever em sua proposta de PCA, os dados delineados no anexo desta Resolução, observando o art. 3º e seus parágrafos e art. 4º, do Decreto Municipal nº. 9.600 de 27 de janeiro de 2023, quanto ao proceder, e a tempestividade respectivamente.

Art. 4º – A execução e acompanhamento das Contratações delineadas no anexo desta Resolução, serão objeto de relatório por parte do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – , como estabelece o inciso IX do art. 7º da Resolução nº. 005 de 22 de agosto de 2016, deste Conselho, e será objeto de publicidade no DOE – Diário Oficial Eletrônico – do Município de Jales.

Art. 5º – A programação orçamentária a ser utilizada em cada uma das Contratações a serem efetuadas, constará de resoluções próprias e respectivas às mesmas, que irá normatizar o seu desenvolvimento segundo suas peculiaridades, e em consonância com o estabelecido na LOA – Lei Orçamentária Anual – para o exercício, sendo definida após a elaboração e aprovação do objeto a ser contratado, sempre que forem realizadas com recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude.

Art. 6º – No caso dos recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude –, previstos nas leis de orçamento (PPA/LDO/LOA) não atenderem as necessidades das Contratações estabelecidas no PCA – Plano de Contratação Anual (Anexo desta Resolução), o

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ**

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – mobilizar-se-á para a abertura de créditos adicionais junto ao Executivo Municipal, a fim de garantir a execução das mesmas em nome da Prioridade Absoluta preconizada pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 6069/90).

Paragrafo Único: na ocorrência do previsto no caput do artigo, caberá a este Conselho de Direitos a solicitação de abertura de créditos segundo sua necessidade e peculiaridade, observando em tudo o que couber, estritamente os termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, dispostos no Titulo V, Do Créditos Adicionais –, o qual compreende do art. 40 até o 46, da referida lei com suas alterações.

Art. 7º – Sem prejuízo da fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado, caberá ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -, prestar contas da gestão dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Juventude a cada três meses, em atendimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº. 6.375, de 4 de setembro de 2014.

Art. 8º – Esta Resolução tem como objetivo primordial ser instrumento prático, no desenvolvimento do plano operacional, para a execução de ações planejadas e elaboradas, que visam garantir as política de promoção, atendimento e defesa da infância e da juventude neste Município, para o cumprimento das obrigações e garantias dos direitos fundamentais e constitucionais.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, no DOE – Diário Oficial Eletrônico – do Município de Jales, ficam revogadas as disposições em contrário.

TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA
Presidente

Publicado no DOE em: ___/___/2023.

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

ANEXO

PCA – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – A SEREM CUSTEADOS COM RECURSOS DO FMIJ – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Peça integrante e indissociável da Resolução em referência, tendo validade como se nela estivesse transcrito

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO
1	1.000	Unid.	Cartazes com informes sobre a proibição de venda de álcool conforme artigo 81: LEI Nº8069 DE 13 DE JULHO DE 1990 (adicionar nos cartazes o número do conselho tutelar) II - bebidas alcoólicas; III - produtos cujos componentes possam causar; dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida.
2	02	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Palestras educativas referente as campanhas, ações de prevenção aos diversos temas como: bulling, uso abusivo da internet, perigos da internet, drogas ilícitas, tentativa de suicídio, gravidez na adolescência, trabalho infantil e combate ao abuso e exploração sexual contra a criança.
3	6.000	Unid.	Button com alfinete e card, 5,5 cm (3.000 para 12 de junho e 3.000 para 18 de maio).
4	5.000	Unid.	Chaveiro em alumínio redondo, em formato de tartaruga, com diâmetro de 5,5 cm, alusivo a Campanha 18 de maio.
5	10.000	Unid.	Lápis de escrever preto com borracha na ponta personalizado alusivo a Campanha Trabalho Infantil.
6	04	Peça	Arte para confecção de Saco de pão 15,5 x 6 x 36 cm alusivos às Campanhas: 18 de maio, 12 de junho, Gravidez na Adolescência e Drogas .
7	6.000	Unid.	Cartelas tamanho 21cm X 29.7cm, contendo 24 adesivos com diâmetro de 4,00 cm, personalizados em alusão aos direitos e deveres das crianças.
8	30	Unid.	Flor em ACM, adesivada e envernizada, no formato

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

			de uma flor com 6 pétalas medida em sua totalidade 1,00 m de circunferência. Estrutura em ferragem (tubo metalon 2") medida 2,20m com adesivo flor e película protetora, com dizeres, tais como: canais de denúncias e telefones, dupla face (frente e verso).
9	30	Unid.	Cata-vento em ACM, com 5 pontas medida em sua totalidade 1,00 m de circunferência, com estrutura em ferragem (tubo metalon 2") medida 2,20m com adesivo cata-vento e película protetora, com dizeres, tais como: canais de denúncias e telefones, uma face (frente).
10	1.000	Unid.	Camiseta Malha Fria (ou algodão) na cor laranja, com medidas P, M, G, GG, EXG e EXGG, silk da imagem da campanha alusivo ao dia 18 de maio – "Faça Bonito" e logotipos da Prefeitura do município de Jales; CMDCA, Conselho Tutelar e SMDS.
11	1.000	Unid.	Camiseta Malha Fria na cor verde, com medidas P, M, G, GG, EXG e EXGG, silk da imagem da campanha alusivo ao dia 12 de junho – "Trabalho Infantil" e logotipos da Prefeitura do município de Jales; CMDCA, Conselho Tutelar e SMDS.
12	6.000	Unid.	Bonés - Tipo Brim, tecido 100 % algodão verde em alusão a Campanha do Trabalho Infantil e laranja em alusão a Campanha 18 de maio.
13	04	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Carro de som tipo trio elétrico para passeatas.
14	25	Unid.	Mini Outdoor. Medida Aprox. 3m x 2m. com imagem e dizeres da Campanha alusivo ao dia 18 de maio – Prevenção contra o abuso sexual de Crianças e Adolescentes, e logotipos da Prefeitura do Município de Jales, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CMDCA, Conselho Tutelar.
15	20	Unid.	Faixa de Rua 5m X 70 cm Campanha alusivo às Campanhas: 18 de maio, 12 de junho, Gravidez na Adolescência e Combate às Drogas, com os logotipos da Prefeitura do Município de Jales, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CMDCA, Conselho Tutelar.
16	2.000	Unid.	Cartaz confeccionado em colorido, med. Aprox.

			50cm x 30cm, com imagem e dizeres alusivo às Campanhas: 18 de maio, 12 de junho, Gravidez na Adolescência e Combate as Drogas.
17	100	Unid.	Flor em ACM, com 6 pétalas medida em sua totalidade 1,00 m de circunferência, com folha em ACM medida 0,70 X 0,35m. Estrutura em ferragem (tubo metalon 2") medida 2,20m, com adesivo flor e película protetora, com dizeres, tais como: canais de denúncias e telefones, uma face (frente).
18	02	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Intervenções artísticas, alusivas as Campanhas: abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes 18 de maio, contra ao trabalho infantil 12 de junho, Gravidez na adolescência e drogas.
19	01	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	(Segurança e brigadista) para espetáculos público (teatro).
20	01	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Capacitação a todos os conselheiros de direitos e Capacitação aos atores e operadores do SGD, sobre suas atribuições.
21	200	Unid.	Livros Editora Tartanina, sendo: 100 unidades do livro " O Segredo da Tartanina" para atender a primeira infância (03 a 06 anos) na Campanha 18 de maio e 100 unidades de outros títulos para atender o público de 07 a 15 anos.
22	2.000	Unid.	Revistinhas alusivos aos temas bullying, 18 de maio e 12 de junho para serem trabalhados nas escolas.
23	02	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Contratação de pessoa jurídica (área da saúde e assistência social) para realização de palestra nas unidades escolares em horário de HTPC, com a finalidade de capacitar os educadores em relação aos temas desenvolvidos nas Campanhas: de ação de combate as drogas, abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes 18 de maio, contra ao trabalho infantil 12 de junho e Gravidez na adolescência.
24	01	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Contratação de especialistas da área da saúde para falar sobre gravidez na adolescência - riscos do álcool/drogas ao público alvo da Campanha gravidez na adolescência.
25	3.000	Unid.	Pulseiras de silicone com botões - 17cm a 19cm - com frases em respeito ao corpo, em alusão a

			Campanha contra à gravidez na adolescência.
26	100	Pacotes com 50 unidades	Aquisição de bexigas coloridas - tamanho nº7, aproximadamente 34cm de altura X 18cm de largura, para serem usadas no decorrer das campanhas de ação de combate as drogas, abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes 18 de maio, contra ao trabalho infantil 12 de junho.
27	1.000	Unid.	Almanaques tipo passatempo, com informações, atividades e orientações quanto aos perigos do uso de drogas lícitas e ilícitas.
28	04	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Contratação de som para realização de eventos referente às palestras.

TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA
Presidente

Atos Administrativos

Ata

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ**

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três **(25/05/2023)**, lido o Edital de CONVOCAÇÃO **nº 009/2023**, de 19/05/2023, reuniram-se os cidadãos jalesenses na sede do CMDCA, situada à rua 17, nº 2161, centro, Jales/SP, para instalar a **SPE - Sessão Plenária Extraordinária - do CMDCA** de Jales - SP. **Item Primeiro – Abertura:** No horário previsto, constatado a ausência da Secretária Executiva, a presidente indicou a conselheira Rosana Moraes Pivoto para secretariar esta reunião, verificado o número de participantes pela Conselheira Presidente Tamara Dienifer Peresi Viota que constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal, dando início a SPE. **Item Segundo – Deliberação sobre o PCA - Plano de Contratação Anual para o Exercício do Ano de 2024, bem como sua Alteração e Resolução:** Após sugestões dos conselheiros sobre diversas ações e campanhas a serem desenvolvidas no decorrer do ano de 2024, que visam garantir as política de promoção, atendimento e defesa da infância e da juventude no nosso município, este colegiado deliberou pela aprovação por unanimidade da Resolução 007 de 25 de maio de 2023, onde estabelece o PCA – Plano de Contratação Anual – para o exercício de 2024, a serem custeados com recursos do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude.

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIÇÃO
1	1.000	Unid.	Cartazes com informes sobre a proibição de venda de álcool conforme artigo 81: LEI Nº8069 DE 13 DE JULHO DE 1990 (adicionar nos cartazes o número do conselho tutelar) II - bebidas alcoólicas; III - produtos cujos componentes possam causar; dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida.
2	02	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Palestras educativas referente as campanhas, ações de prevenção aos diversos temas como: bulling, uso abusivo da internet, perigos da internet, drogas ilícitas, tentativa de suicídio, gravidez na adolescência, trabalho infantil e combate ao abuso e exploração sexual contra a criança.
3	6.000	Unid.	Button com alfinete e card, 5,5 cm (3.000 para 12 de junho e 3.000 para 18 de maio).
4	5.000	Unid.	Chaveiro em alumínio redondo, em formato de tartaruga, com diâmetro de 5,5 cm, alusivo a Campanha 18 de maio.
5	10.000	Unid.	Lápis de escrever preto com borracha na ponta personalizado alusivo a Campanha Trabalho Infantil.
6	04	Peça	Arte para confecção de Saco de pão 15,5 x 6 x 36 cm alusivos às Campanhas: 18 de maio, 12 de junho, Gravidez na Adolescência e Drogas .
7	6.000	Unid.	Cartelas tamanho 21cm X 29.7cm, contendo 24 adesivos com diâmetro de 4,00 cm, personalizados em alusão aos

			direitos e deveres das crianças.
8	30	Unid.	Flor em ACM, adesivada e envernizada, no formato de uma flor com 6 pétalas medida em sua totalidade 1,00 m de circunferência. Estrutura em ferragem (tubo metalon 2") medida 2,20m com adesivo flor e película protetora, com dizeres, tais como: canais de denúncias e telefones, dupla face (frente e verso).
9	30	Unid.	Cata-vento em ACM, com 5 pontas medida em sua totalidade 1,00 m de circunferência, com estrutura em ferragem (tubo metalon 2") medida 2,20m com adesivo cata-vento e película protetora, com dizeres, tais como: canais de denúncias e telefones, uma face (frente).
10	1.000	Unid.	Camiseta Malha Fria (ou algodão) na cor laranja, com medidas P, M, G, GG, EXG e EXGG, silk da imagem da campanha alusivo ao dia 18 de maio – "Faça Bonito" e logotipos da Prefeitura do município de Jales; CMDCA, Conselho Tutelar e SMDS.
11	1.000	Unid.	Camiseta Malha Fria na cor verde, com medidas P, M, G, GG, EXG e EXGG, silk da imagem da campanha alusivo ao dia 12 de junho – "Trabalho Infantil" e logotipos da Prefeitura do município de Jales; CMDCA, Conselho Tutelar e SMDS.
12	6.000	Unid.	Bonés - Tipo Brim, tecido 100 % algodão verde em alusão a Campanha do Trabalho Infantil e laranja em alusão a Campanha 18 de maio.
13	04	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Carro de som tipo trio elétrico para passeatas.
14	25	Unid.	Mini Outdoor. Medida Aprox. 3m x 2m. com imagem e dizeres da Campanha alusivo ao dia 18 de maio – Prevenção contra o abuso sexual de Crianças e Adolescentes, e logotipos da Prefeitura do Município de Jales, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CMDCA, Conselho Tutelar.
15	20	Unid.	Faixa de Rua 5m X 70 cm Campanha alusivo às Campanhas: 18 de maio, 12 de junho, Gravidez na Adolescência e Combate às Drogas, com os logotipos da Prefeitura do Município de Jales, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CMDCA, Conselho Tutelar.
16	2.000	Unid.	Cartaz confeccionado em colorido, med. Aprox. 50cm x 30cm, com imagem e dizeres alusivo às Campanhas: 18 de maio, 12 de junho, Gravidez na Adolescência e Combate as

			Drogas.
17	100	Unid.	Flor em ACM, com 6 pétalas medida em sua totalidade 1,00 m de circunferência, com folha em ACM medida 0,70 X 0,35m. Estrutura em ferragem (tubo metalon 2") medida 2,20m, com adesivo flor e película protetora, com dizeres, tais como: canais de denúncias e telefones, uma face (frente).
18	02	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Intervenções artísticas, alusivas as Campanhas: abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes 18 de maio, contra ao trabalho infantil 12 de junho, Gravidez na adolescência e drogas.
19	01	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	(Segurança e brigadista) para espetáculos público (teatro).
20	01	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	Capacitação a todos os conselheiros de direitos e Capacitação aos atores e operadores do SGD, sobre suas atribuições.
21	200	Unid.	Livros Editora Tartanina, sendo: 100 unidades do livro " O Segredo da Tartanina" para atender a primeira infância (03 a 06 anos) na Campanha 18 de maio e 100 unidades de outros títulos para atender o público de 07 a 15 anos.
22	2.000	Unid.	Revistinhas alusivos aos temas bullying, 18 de maio e 12 de junho para serem trabalhados nas escolas.
23	02	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Contratação de pessoa jurídica (área da saúde e assistência social) para realização de palestra nas unidades escolares em horário de HTPC, com a finalidade de capacitar os educadores em relação aos temas desenvolvidos nas Campanhas: de ação de combate as drogas, abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes 18 de maio, contra ao trabalho infantil 12 de junho e Gravidez na adolescência.
24	01	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Contratação de especialistas da área da saúde para falar sobre gravidez na adolescência - riscos do álcool/drogas ao público alvo da Campanha gravidez na adolescência.
25	3.000	Unid.	Pulseiras de silicone com botões - 17cm a 19cm - com frases em respeito ao corpo, em alusão a Campanha contra à gravidez na adolescência.
26	100	Pacotes com 50 unidades	Aquisição de bexigas coloridas - tamanho nº7, aproximadamente 34cm de altura X 18cm de largura, para serem usadas no decorrer das campanhas de ação de combate as drogas, abuso e exploração sexual de Crianças e Adolescentes 18 de maio, contra ao trabalho infantil 12 de

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ**

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

			junho.
27	1.000	Unid.	Almanaques tipo passatempo, com informações, atividades e orientações quanto aos perigos do uso de drogas lícitas e ilícitas.
28	04	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Contratação de som para realização de eventos referente às palestras.
29	01	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Liberação de espaço físico para realização da Conferência Municipal da Criança e Adolescentes.
30	500	Unid.	Squeeze - aproximadamente 4 cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro (base) por 19 cm de altura, personalizados para distribuição aos adolescentes participantes da Conferência Municipal da Criança e Adolescentes.
31	500	Unid.	Canetas esferográfica clássica, ponta 1.0 mm, corpo hexagonal, personalizada para distribuição aos adolescentes participantes da Conferência Municipal da Criança e Adolescentes.
32	500	Unid.	Pasta convenção - DIMENSÕES: 30,0 x 23,5 cm- personalizada com bloco de anotações. Bloco de 25 folhas pautadas, porta cartão, sticky notes e marcadores de páginas.
33	500	Unid.	Pasta de congresso Personalizada - com revestimento em poliéster 600D; peso aproximado de 125g, dimensões : 39 x 30 x 4 cm, com zíper e alça.
34	01	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Palestrante para Conferência Municipal da Criança e Adolescentes.
35	01	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Serviço para alimentação dos participantes do Congresso Municipal da Criança e do Adolescente.

Item Terceiro - Assuntos Gerais: Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento MP nº 0717.0003778/2023. Referente a solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo, o colegiado deliberou em levantar os dados no arquivo do Conselho para expedição de Ofício em resposta ao MP. **Item Quarto - Encerramento:** Sem mais assuntos a serem tratados, a presidente, Tamara Dienifer Peresi Viota, no exercício da função de presidência, deu por encerrada a sessão, onde estiveram presentes os conselheiros abaixo relacionados e o convidado Luís Donizetti Pomin:

Membros do CMDCA	Titular / Suplente	Representantes	Presente / Ausente
Secretaria Municipal de **Educação**	T	Tamara Dienifer Peresi Viota	P
	S	Marisley Berceli Nascimento	A
Secretaria Municipal de **Saúde**	T	Aline Alves de Oliveira	P
	S	Rubia Carla de Paula Pirani	A
Secretaria Municipal de	T	Pérola Maria Fonseca Cardoso	P

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719

CMDCA de Jales

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA **CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ**

Desenvolvimento Social	S	Luana Lourenço da Silva	A
Secretaria Municipal de **Esportes**, Cultura e Turismo	T S	Renato Bigotto Danilo Reinaldes Souza Nascimento	P A
Procuradoria Geral do Município	T S	Admildo José Ferreira dos Santos Rosana Moraes Pivoto	A P
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Cilmara Roque da Cruz Meira	P
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Fairuzi Leala Lopes	P
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Ana Paula Moda Marques	P
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista – **CORECA**	T	Denise Roque da Silva	A
ECCART – Associação Espaço Cidadania Cultura e Arte	T	Higor Mariano Arco	A

Eu, Rosana Moraes Pivoto, conselheira, secretariei a reunião, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, junto com a Conselheira no exercício da presidência, Tamara Dienifer Peresi Viota, para que a presente ata produza os efeitos de Lei. Nada mais, ata lida, corrigida e aprovada na sessão plenária de 25/05/2023.

Tamara Dienifer Peresi Viota
Conselheira Presidente do CMDCA

Rosana Moraes Pivoto
Conselheira Secretária ad hoc

Publicada em __/__/2023. DOE Ed._____.

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719

Editais

convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei Municipal nº. 5.447/2022, ficam convocados os Conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA para a 2ª (Segunda) Sessão Ordinária a ser realizada em 12 de junho de 2023 ás 14 horas. Na sala de **REUNIÃO DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI,** sito á Rua 08, nº. 1959, Jardim Maria Paula - Jales/SP, para deliberar a seguinte ordem:

1 - Abertura;

2 – Orientações sobre Conferências de Segurança Alimentar – Online;

3 – Apresentar e conversar sobre os temas propostos para a Conferência Municipal de Segurança Alimentar;

4 – Eleição do vice – presidente Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA;

5 - Informes Gerais;

5 - Encerramento.

Jales - SP, 06 de junho de 2023.

Tadeu Calvoso Paulon

Presidente

.....

CMPC de Jales

Conselho Municipal de Politica Cultural
Fundado em 02 de setembro de 2020 / Lei n° 5.043 de 05 de agosto de 2020

EDITAL Nº 003/2023
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Municipais de Cultura que compõem o Conselho Municipal de Política Cultural para a 10ª (décima) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada no dia 14 de junho de 2023 (quarta-feira), às 19h30min, **em formato presencial,** a ser realizada no Saguão do Teatro Municipal de Jales, em que será discutida a pauta como segue, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

01 – Abertura;

02 – Ordem do dia;

03 – Informes Gerais;

04 – Leitura e aprovação da Ata 4ª SPE;

05 – Conferência Municipal de Cultura;

06 – Sistema Municipal de Cultura;

07 – Assuntos Gerais;

08 - Encerramento.

Jales-SP, 05 de junho de 2023.

Higor Arco

HIGOR MARIANO ARCO
Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC
Presidente

CMDCA de Jales
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundado em, 23 de junho de 1991 / Lei nº. 2949, de 22 de Agosto de 2005
CNPJ: 00.704.749/0001-10 - CMDCA CNPJ: 22.008.162/0001-46 – FMIJ

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 010/2023
CONVOCAÇÃO

Tamara Dienifer Peresi Viota, Conselheira Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **CONVOCA** as Entidades e Órgãos Municipais, por seus respectivos representantes, Conselheiros (as) Titulares e Suplentes, conforme nomeação exarada no Decreto Municipal nº 9.564, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações posteriores, para participar da SPO– Sessão Plenária Ordinária – a ser realizada no dia **13/06/2023, às 08h30min**, na sede do CMDCA, situada à rua 17, nº 2161, centro, nesta cidade de Jales, em que será discutida a pauta como segue:

1. Abertura;
2. Ordem do dia;
3. Leitura das correspondências expedidas e recebidas e suas devidas providências;
4. Aprovação referente à solicitação de alteração de Minuta que integra a Resolução 008, por parte da Secretaria Municipal de Saúde;
5. Formação das Comissões Temporárias e Permanentes;
6. Assuntos Gerais;
7. Encerramento.

Jales-SP, 06 de junho de 2023.

TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA
Conselheira Presidente do CMDCA

Rua: 17, nº2161, Centro, Jales/SP, CEP: 15700-042, Telefone: 3632-7719
Sitio: www.jales.sp.gov.br/cmdca E-mail: cmdcajales@gmail.com

pagina 1 de 1